



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01238 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53CB2444C0D47E18814100FF78C224B2

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIAS

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-980**Dispensa de Licitação Nº 001/2024****AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Art. 58, do Decreto Municipal nº 056/2024, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.631.653/0001-47**, para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e suporte de software, com plataforma de integração automática ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efetuar as publicações determinadas pela Lei Federal Nº14.133/21, para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços, conforme processo administrativo nº 001/2024. Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 17.99.0000.** Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 001/2024, **AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Nº 001/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024. Publique-se Juazeiro, 27 de fevereiro de 2024. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, Diretor Presidente - Decreto 090/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Serviço De Água E Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA. **CONTRATADO:** IPMBRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ.: 50.631.653/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e suporte de software, com plataforma de integração automática ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efetuar as publicações determinadas pela Lei Federal Nº 14.133/21, para atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 27 de fevereiro de 2024.

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 1, CEP 48.903-440, Centro, Juazeiro/BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA/SAAE n.º 18/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e designa data de posse para provimento de cargo efetivo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I c/c art. 21 da Lei Municipal n.º 1.460/96

CONSIDERANDO o provimento de cargo público, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, na forma do art. 16, I da Lei Municipal n.º 1.460/96

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude da habilitação e aprovação em concurso público:

I – **Paulo Sérgio De Souza Vieira De Sá**, portador da cédula de identidade n.º **36*** SDS/PE, inscrito no CPF n.º ***.***.*****, para exercer o cargo de **ENCANADOR**, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após o estágio probatório, previsto no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Fica o nomeado convocado para tomar posse na data de 04 de março de 2024, no horário das 09h, no Setor de Recursos Humanos, no Prédio Administrativo/Sede da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 27 de janeiro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA/SAAE n.º 19/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e designa data de posse para provimento de cargo efetivo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I c/c art. 21 da Lei Municipal n.º 1.460/96

CONSIDERANDO o provimento de cargo público, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, na forma do art. 16, I da Lei Municipal n.º 1.460/96

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude da habilitação e aprovação em concurso público:

I – **Stenio Cesar Ferreira Rocha**, portador da cédula de identidade n.º ***53** SDS/PE, inscrito no CPF n.º ***.***.***-**, para exercer o cargo de **PEDREIRO**, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após o estágio probatório, previsto no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Fica o nomeado convocado para tomar posse na data de 04 de março de 2024, no horário das 09:30h, no Setor de Recursos Humanos, no Prédio Administrativo/Sede da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 27 de janeiro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE